



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº 078/2016/06-GP/IR Campo Novo do Parecis, 30 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor

**CLOVIS DE PAULA**

Presidente do Legislativo Municipal

Campo Novo do Parecis – MT

**Assunto: Indicação nº 711/2016 e 712/2016 (Sessão 06.06.16).**

Senhor Presidente,

1. Com fulcro nas indicações em epígrafe, postulada pelos Nobres Edis, e, em conformidade com as informações subsidiada via Secretaria de Infraestrutura, órgão responsável por estas demandas, temos o que segue:

✓ Indicação nº 711/2016, *versando sobre a necessidade de a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, utilizar a terra retirada do piscinão do Jardim das Palmeiras e efetuar serviço de terraplanagem na ciclovia paralela à Rodovia MT-235, no trecho entre Avenida Olacyr Francisco de Moraes até o campus do IFMT*, informamos que já tem um planejamento para o descarte da terra retirada do piscinão.

✓ Indicação nº 712/2016, *versando sobre a implantação de um redutor de velocidade de borracha na Rua Sucupira, entre as Ruas Belém e Goiânia, em frente ao parquinho infantil da pista de caminhada*, informamos que o quebra molas de borracha não é resistente e o valor de aquisição é muito alto, e que esta rua já é contemplada com quebra molas e depressões na pista.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

Mauro Valter Bent  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 308 107 010-49

01-07-2016 14:17 0002339 02